

Prefeitura Municipal de Alto Caparao

Rua Ludovina Emerich, nº 321 -Água Verde - Alto Caparaó/MG CEP: 36979000 CNPJ: 01.616.270/0001/94 Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

> E-mail: gabinete@altocaparao.mg.gov.br Site: <u>www.altocaparao.mg.gov.br</u>

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2023

1. PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Alto Caparaó/MG, através da Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Lazer, lavra o presente processo de inexigibilidade de licitação para contratação dos shows artísticos abaixo, que vão compor a programação musical da 7ª EDIÇÃO DA FESTA DO CAFÉ NO MUNICIPIO DE ALTO CAPARAÓ/MG:

- -SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA **CLEITON E CAMARGO** representada de forma exclusiva pela Empresa **Conectshows Promoções e Eventos Ltda** inscrita no CNPJ sob o nº 29.269.612/0001-66, situada na Avenida T 9, n° 2449, quadras 529 lote 1/02 sala 2, Bairro Jardim America, na cidade Goiânia/GO, CEP: 74.255.220, através de seu representante legal, Cristiane Paulino Camargo, portadora do RG 246549786SSP/SP, e inscrita no CPF sob n° 248.615.368-39.
- SHOW ARTISTICO COM O CANTOR **RÔMULO SANTOS** representada de forma exclusiva pela Empresa **Rômulo Jose dos Santos 12985093600**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.770.949/0001-20, situada na Praça Getulio Vargas, n° 201, Apt. Bairro Centro, na cidade de Simonésia/MG, CEP: 36.930-00, através de seu representante legal, Rômulo Jose dos Santos, inscrito no CPF sob o número 129.850.936-00.

As deferidas foram selecionadas para integrarem a programação musical da 7ª edição da Festa do Café no município de Alto Caparaó/MG:, que será realizado nos dias 03 a 05 de agosto de 2023.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Inexigibilidade encontra fundamentação legal no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que dispõe:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.



Prefeitura Municipal de Alto Caparao

Rua Ludovina Emerich, nº 321 -Água Verde - Alto Caparaó/MG CEP: 36979000 CNPJ: 01.616.270/0001/94 Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

E-mail: gabinete@altocaparao.mg.gov.br Site: www.altocaparao.mg.gov.br

3. DA JUSTIFICATIVA

A escolha destas bandas pela Secretaria promotora do evento, se pautou no repertório e estilo musical de cada uma, além da disponibilidade de agenda, bem como os valores de cachê que se enquadram nos níveis de popularidade, notoriedade e fama de cada uma.

Pautou-se ainda, por serem bandas consagradas pela opinião pública e crítica especializada, sendo muito conhecidas pelos shows que realizam, gozando de excelentes conceitos e aceitação popular. Não paira nenhuma dúvida que as bandas referidas possuem reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão do evento que se propõe a Administração Municipal realizar aos munícipes de Alto Caparaó/MG e região, para comemoração de uma festividade tradicional que se realiza desde o ano de 2014, celebrando a cultura e tradição de nossa cidade com a produção de café.

Dada a incompatibilidade comparativa e em virtude da potencialidade criativa e características intrínsecas e principalmente peculiares/pontuais/especificas dos shows que se pretende contratar, não há como estabelecer critério de competição objetivo, tornado assim inviável a abertura de competição.

Com base nesses argumentos para a contratação do artista/show local descrito no OBJETO, entende-se caracterizada a hipótese de inexigibilidade prevista no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93.

4 - DO VALOR:

A Prefeitura Municipal de Alto Caparaó/MG pagará para cada banda pelo show artístico contratado os valores seguintes:

SHOW ARTISTICO	VALOR	DATA
SHOW ARTISTICO COM A DUPLA CLEITON E CAMARGO	R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)	04 de agosto de 2023
SHOW ARTISTICO COM O CANTOR RÔMULO SANTOS	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)	03 de agosto de 2023

Em razão da impossibilidade de se comparar trabalhos artísticos, o levantamento de preços no mercado se tornou inviável. Porém, foi exigida a comprovação de que o preço proposto para a Prefeitura de Alto Caparaó é o valor praticado pelas mesmas. Foi feita a comprovação através da apresentação de



Prefeitura Municipal de Alto Caparao

Rua Ludovina Emerich, nº 321 -Água Verde - Alto Caparaó/MG CEP: 36979000 CNPJ: 01.616.270/0001/94 Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

E-mail: gabinete@altocaparao.mg.gov.br Site: www.altocaparao.mg.gov.br

cópia de notas fiscais ou contratos celebrados. Concluindo assim, que os valores são os praticados no mercado.

5. DOS EXECUTORES

- 5.1- DUPLA **CLEITON E CAMARGO** representada de forma exclusiva pela Empresa Conectshows Promoções e Eventos Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 29.269.612/0001-66, situada na Avenida T 9, n° 2449, quadras 529 lote 1/02 sala 2, Bairro Jardim America, na cidade Goiânia/GO, CEP: 74.255.220, através de seu representante legal, Cristiane Paulino Camargo, portadora do RG 246549786SSP/SP, e inscrita no CPF sob n° 248.615.368-39.
- 5.1.2 EXECUÇÃO: realizar-se-á no dia 04/08/2023, com início às 23h30min
- 5.1.3 O show deverá obrigatoriamente iniciar-se no horário, sem atrasos, conforme Programação Oficial do Evento.
- 5.1.4 O show deverá ter duração mínima de 2:00h (duas horas).
- 5.2- SHOW ARTISTICO COM O CANTOR **RÔMULO SANTOS** representada de forma exclusiva pela Empresa Rômulo Jose dos Santos 12985093600, inscrita no CNPJ sob o nº 33.770.949/0001-20, situada na Praça Getulio Vargas, n° 201, Apt. Bairro Centro, na cidade de Simonésia/MG, CEP: 36.930-00, através de seu representante legal, Rômulo Jose dos Santos, inscrito no CPF sob o número 129.850.936-00.
- 5.2.1 EXECUÇÃO: realizar-se-á no dia 03/08/2023, com início às 21h30min com duração de 2 horas.
- 5.2.2 O show deverá obrigatoriamente iniciar-se no horário, sem atrasos, conforme Programação Oficial do Evento.
- 5.2.3 O show deverá ter duração mínima de 2:00h (duas horas).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 6.1 Dotações orçamentárias/convênios extra orçamentários a serem utilizadas:
- n°. -02.032.13.392.0480.2131.3.3.90.39.001.700.000.000.000.000-662

Prefeitura de Alto Caparaó/MG, 20 de julho de 2023.

SOPHIA REGINA VILAÇA EMERICK Presidente da CPL